



[Página Principal](#)

27/03/2012 11:07-v.5.1111.RC14.8 [Entrar no sistema com senha](#)

Credenciamento

Programas

Execução

[Principal](#) [Listar Programas](#)

Listar Programas

[Dados](#)

[Objetos](#)

[Regras de Contrapartida](#)

[Anexos](#)

[Lista de Item - Tipo de Despesa](#)

| | |
|--------------------------|--|
| Código do Programa | 5600020120014 |
| Órgão | 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES |
| Órgão Executor | 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES |
| Tipo de Instrumento | Contrato de Repasse |
| Qualificação da proposta | Proposta de Proponente de Emenda Parlamentar |
| Programa Atende a | Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal |
| Nome do Programa | SANEAMENTO BASICO |

Descrição

APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE SANEAMENTO

Instituição Mandatária CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Período para recebimento de proposta de Proponente de Emenda Parlamentar do programa

| | |
|--------------------------------|------------|
| Data Inicio Emenda Parlamentar | 19/03/2012 |
| Data Fim Emenda Parlamentar | 07/07/2012 |

Observação

A contrapartida, exclusivamente financeira, sera estabelecida em termos percentuais do valor previsto no instrumento de transferencia voluntaria, considerando-se a capacidade financeira da respectiva unidade beneficiada e seu indice de Desenvolvimento Humano, tendo como limite minimo e maximo: I - no caso dos Municipios: a) 2% (dois por cento) e 4% (quatro por cento) para Municipios com ate 50.000 (cinquenta mil) habitantes; b) 4% (quatro por cento) e 8% (oito por cento) para Municipios acima de 50.000 (cinquenta mil) habitantes localizados nas areas prioritarias definidas no ambito da Politica Nacional de Desenvolvimento Regional PNDR, nas areas da Superintendencia do Desenvolvimento do Nordeste SUDENE, da Superintendencia do Desenvolvimento da Amazonia SUDAM e da Superintendencia do Desenvolvimento do Centro-Oeste SUDECO; e c) 8% (oito por cento) e 40% (quarenta por cento) para os demais; II - no caso dos Estados e do Distrito Federal: a) 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) se localizados nas areas prioritarias definidas no ambito da Politica Nacional de Desenvolvimento Regional PNDR, nas areas da SUDENE, SUDAM e SUDECO; e b) 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento) para os demais.

Critérios de Seleção

Verificar os objetos passíveis de aprovação na aba Objetos e o Manual do Programa na aba Anexos.

| | |
|------------------------------------|------------------------------|
| Possui chamamento público? | Não |
| Ação Orçamentária | 20681P95 |
| Estados Habilitados | Todos os Estados estão Aptos |
| Deve Apresentar Plano de Trabalho? | Não |

Aceita Proposta de Proponente não cadastrado **Não**

Dados de Publicação/Disponibilização

Data de Disponibilização 19/03/2012

Data de Publicação no DOU (se houver)

Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)

Situação de Disponibilização **Disponibilizado**

Lista do(s) Proponente(s) de Emenda(s) Parlamentar

CNPJ do Proponente de Emenda

Número da Emenda

Nenhum registro foi encontrado.